

#### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

### ATA DE REUNIÃO

## CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO ATA DA 267ª REUNIÃO

Data: 6 de julho de 2022

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista Anexa.

#### 1. **ABERTURA**

- 1.1. A 267ª Reunião (Ordinária) do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, CMSE, foi aberta pelo Ministro de Minas e Energia, Sr. Adolfo Sachsida, que agradeceu a presença de todos os participantes e avaliou, dentre outros assuntos, as condições de suprimento eletronergético ao Sistema Elétrico Brasileiro.
- 1.2. Na sequência, o Secretário Adjunto de Energia Elétrica, Sr. João Daniel de Andrade Cascalho, conduziu a reunião conforme a agenda de trabalho, relatada a seguir.

## 2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

- 2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) realizou apresentação sobre as condições de atendimento do SIN, que permanecem favoráveis, com destaque para a continuidade das chuvas verificadas na região Sul, cujas bacias apresentaram montantes de precipitação superiores à média histórica, devido ao avanço regular de frentes frias pela região. Mesmo tendo sido verificada Energia Natural Afluente (ENA) abaixo da Média de Longo Termo (MLT) em todos os subsistemas do SIN no mês de junho, a ENA verificada no Sul, de 235% MLT, fez com que a ENA do SIN resultasse acima da média, em 103% MLT. Todavia, em julho, a ENA esperada no SIN é de 76% MLT.
- 2.2. Como consequência das condições hidrometeorológicas e da política operativa, foram alcançados ao final de junho, respectivamente, armazenamentos equivalentes de 65,5%, 94,9%, 91,3% e 96,4% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte. A previsão para o fim de julho nesses subsistemas é de 62,1%, 86,6%, 80,9% e 96,8%.
- 2.3. Em relação aos estudos prospectivos apresentados, no cenário desfavorável, as perspectivas de ENA para o período julho-dezembro foram aumentadas em cerca de 1,7 GWmed em relação ao cenário vislumbrado na reunião do CMSE de junho. Na hipótese mais favorável, a ENA foi aumentada em 2,8 GWmed nesse período.
- 2.4. O ONS ressaltou que os estudos prospectivos apresentados, que contemplam avaliações estendidas até o final de dezembro de 2022, indicam o pleno atendimento tanto em termos de energia quanto de potência em todo o período, com perspectivas de níveis de armazenamento significativamente superiores aos verificados em 2021.
- 2.5. Além disso, o Operador informou que tem ocorrido exportação de energia elétrica para a Argentina, proveniente de usinas termelétricas que não estão sendo utilizadas para atendimento ao SIN, em modalidade comercial, conforme regramento estabelecido pela Portaria MME nº 418/2019, trazendo beneficios aos consumidores de energia elétrica. Em junho, houve também exportação de excedente de geração de usinas hidrelétricas, em modalidade de swap.
- 2.6. Relativo às condições meteorológicas, para a próxima quinzena, há a expectativa de que os

maiores volumes de precipitações se concentrem na região Sul, com os maiores valores previstos para a bacia do rio Jacuí, que deve apresentar valores próximos a média quinzenal, e abaixo da média nas demais bacias da região Sul.

- 2.7. A política de operação energética para o mês de julho será caracterizada pela maximização da geração hidráulica da região Sul, visando ao controle de nível dos reservatórios para minimizar vertimentos, ao passo que, para o Sudeste/Centro-Oeste, a política de geração hidráulica terá o objetivo de preservar os armazenamentos. Para o Nordeste, a geração das usinas do rio São Francisco será dimensionada de acordo com a disponibilidade da geração eólica e solar da região, enquanto que no Norte irá se operar a fim de explorar as disponibilidades energéticas.
- 2.8. No contexto do monitoramento das condições de atendimento eletroenergético ao SIN, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, ANA, informou a existência de uma ação judicial envolvendo a Usina Hidrelétrica de Furnas, tendo a ANA como polo passivo.
- 2.9. Diante de tudo anteriormente apresentado, o Operador recomendou a manutenção da regra ordinária para despacho termelétrico no mês de julho de 2022, não sendo necessário haver deliberação do Comitê nesse sentido.

# 3. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS "DATAS DE TENDÊNCIA" DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

- 3.1. A Secretaria de Energia Elétrica (SEE/MME) realizou apresentação relativa ao monitoramento da expansão do sistema elétrico brasileiro, tendo informado que a expansão verificada, em junho de 2022, foi de aproximadamente 158 MW de capacidade instalada de geração centralizada de energia elétrica, 303 km de linhas de transmissão e 700 MVA de capacidade de transformação.
- 3.2. Assim, em 2022, a expansão totalizou 2.332 MW de capacidade instalada de geração centralizada, 5.023 km de linhas de transmissão e 14.969 MVA de capacidade de transformação. Sobre geração distribuída, a expansão verificada em 2022 foi de 2.984 MW, atingindo o total de aproximadamente 11,5 GW instalados no país.
- 3.3. Dentre os destaques do monitoramento, foi apresentado o acompanhamento da implantação das usinas termelétricas de Roraima, vencedoras do Leilão nº 1/2019. Em junho, entrou em operação comercial a UTE Cantá, de 10 MW de capacidade instalada, perfazendo, até o momento, um total de 181 MW de potência, correspondendo a cerca de 59% do total dos 308 MW contratados.
- 3.4. Também com relação ao atendimento eletroenergético ao estado de Roraima, o MME informou que houve a publicação da Portaria nº 659/GM/MME, de 29 de junho de 2022, conforme deliberado na última reunião do Comitê, que amplia o estoque de combustível para geração das usinas termelétricas que atendem o Sistema de Boa Vista e localidades conectadas, conferindo maior autonomia e segurança para a operação.
- 3.5. Na sequência, foi destacada a situação geral da implantação dos empreendimentos do 1º Procedimento Competitivo Simplificado (PCS), apresentados ao CMSE segregados por Estado da Federação, e cujo monitoramento está sendo feito de forma pormenorizada. Atualmente, há 3 empreendimentos concluídos, sendo dois deles no mês de junho, 1 em operação de forma parcial, 3 em testes, 6 em obras e 1 paralisado, sem previsão.
- 3.6. Conforme ressaltado, a ANEEL deve atuar nos casos nos quais não estão sendo cumpridos os contratos do PCS. Ademais, o respectivo pagamento da energia associada será realizado nos termos dos contratos, e somente após a respectiva entrada em operação comercial das usinas.
- 3.7. Por fim, o Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 15 de junho de 2022, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Oficio-Circular nº 09/2022-CGEG/DMSE/SEE/MME.
- 3.8. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 15 de junho de 2022, e encaminhadas aos membros do CMSE e pelo Oficio-Circular nº 06/2022/CGET/DMSE/SEE-MME.

## 4. CUSTOS ASSOCIADOS À REVISÃO DO PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DAS USINAS TERMELÉTRICA DO SISTEMA RORAIMA

4.1. Com relação ao atendimento eletroenergético ao estado de Roraima, a ANEEL relatou que os

custos associados são da ordem de R\$ 1,2 bilhão do total de R\$ 9,7 bilhões de reembolso da Conta Consumo de Combustível (CCC), dos custos relativos à operação dos sistemas isolados, contemplados no orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) do ano de 2022.

- 4.2. Conforme acordado na última reunião do CMSE, a deliberação sobre a atualização do Plano de Substituição deveria estar associada à apresentação do correspondente impacto financeiro. A ANEEL apresentou, então, impacto financeiro da ordem de R\$ 12,4 milhões no orçamento da CCC, relativos a aumento de custos fixos, considerando os meses de maio a dezembro de 2022, para a implementação do novo Plano, que desmobilizaria as usinas atuais após 30 dias da entrada em operação das usinas do Leilão nº 1/2019.
- 4.3. Diante do contexto de entrada em operação de novos empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fonte termelétrica, que normalmente demandam período para a efetiva geração em regime ordinário, associado ao risco de logística de abastecimento de combustíveis na região e considerando o fato de que o valor anteriormente apresentado corresponde a 1% do total da CCC reembolsado ao estado de Roraima, o CMSE decidiu deliberar pela aprovação da revisão do Plano de Substituição do Parque Gerador do Sistema Elétrico de Roraima para a desativação das usinas atuais em função da entrada em operação das usinas vencedoras do Leilão nº 01/2019-ANEEL, conforme apresentado na Nota técnica ONS DPL-REL 0267/2022.

**Deliberação:** O CMSE aprova a revisão do Plano de Substituição do Parque Gerador do Sistema Elétrico de Roraima para a desativação das usinas atuais em função da entrada em operação das usinas vencedoras do Leilão nº 01/2019-ANEEL, conforme apresentado na Nota técnica ONS DPL-REL - 0267/2022.

4.4. Considerando a necessidade de aprofundar tecnicamente sobre a entrada em operação e o desempenho das usinas vencedoras do Leilão nº 01/2019-ANEEL, o CMSE decidiu deliberar para que a ANEEL apresentasse ao Comitê avaliação sobre a execução dos contratos e a operação das usinas vencedoras do Leilão de Geração nº 01/2019-ANEEL – Leilão dos Sistemas Isolados de Roraima.

**Deliberação**: A Agência Nacional de Energia Elétrica deverá apresentar ao CMSE, no prazo de 60 dias, avaliação sobre a execução dos contratos e a operação das usinas vencedoras do Leilão de Geração nº 01/2019-ANEEL – Leilão dos Sistemas Isolados de Roraima.

4.5. A ANEEL prosseguiu a apresentação expondo o valor dos custos de operação do sistema isolados de Roraima no período de maio a dezembro de 2022, considerando premissas operacionais conforme vem sendo realizado na política operativa. Considerando a vantajosidade econômica, o ONS propôs que o controle de frequência seja realizado, no futuro, pela UTE Jaguatirica II. Para tanto, o Operador iniciou estudos e tratativas com o agente, tendo o CMSE deliberado para que a ANEEL apresente Plano Específico de Monitoramento da implementação do controle de frequência do Sistema Isolado de Roraima pela UTE Jaguatirica II, bem como demais aspectos operativos necessários, com acompanhamento quinzenal do Colegiado.

**Deliberação:** a Agência Nacional de Energia Elétrica deve realizar o acompanhamento da disponibilidade operacional, manutenções realizadas e previstas, autonomia de combustível e plano de melhorias a serem implementadas na UTE Jaguatirica II, com acompanhamento mensal do Colegiado.

4.6. Por fim, o MME deverá avaliar a necessidade de complementar a solução de planejamento definida para o atendimento eletroenergético ao sistema Boa Vista/RR a partir de 2024.

**Deliberação:** O MME deverá avaliar a necessidade de complementar a solução de planejamento definida para o atendimento eletroenergético ao sistema Boa Vista/RR a partir de 2024.

### 5. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

- 5.1. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) apresentou a expectativa da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo (MCP) referente à contabilização de maio de 2022.
- 5.2. A previsão é que seja contabilizado um total de R\$ 1,673 bilhão, sendo R\$ 0,727 bilhão correspondente ao valor da contabilização do MCP do próprio mês e ao montante não pago no mês anterior e R\$ 0,946 bilhão relativo ao *Generation Scaling Factor* (GSF) não repactuado, que se encontra sob efeito de liminar judicial. Destaque para o montante liquidado de R\$ 0,529 bilhão e manutenção do baixo valor de inadimplência, que correspondeu a cerca de 0,5% do total do mês, ou R\$ 0,954 milhões.
- 5.3. Em relação à antecipação dos créditos referentes à repactuação do risco hidrológico, a CCEE relatou que, em maio de 2022, o montante arrecadado foi de cerca de R\$ 0,5 milhão. Não há expectativa de recolhimento de valores devidos nos próximos meses, devendo os demais débitos serem quitados no âmbito judicial.

- 5.4. Além disso, a CCEE realizou avaliação dos impactos financeiros advindos da implantação das usinas vencedoras do 1º PCS, incluindo penalidades previstas.
- 5.5. Adicionalmente, foi exposto o impacto da grande presença das fontes intermitentes, principalmente das usinas solares e eólicas, no Mecanismo de Realocação de Energia, MRE. Acredita-se que o GSF, o qual é calculado todos os meses e consiste na razão entre o volume de energia gerado pelas usinas no MRE e o total de Garantia Física das usinas hidráulicas, esteja em torno de 86,1% no ano de 2022. A CCEE apontou a necessidade de aprofundamento em relação a medidas para saneamento do GSF, considerando que, mesmo com a melhoria das condições hidrológicas, o GSF permanece baixo.
- 5.6. Por fim, a Câmara apresentou avaliações relativas à cotação do gás natural no mercado internacional, impactado pelo atual contexto geopolítico, variável utilizada para atualização do Custo Variável Unitário (CVU) de algumas usinas termelétricas do SIN. Conforme informado, a cotação utilizada para atualização dos CVU, a partir de 28 de junho de 2022 apresentou redução de 26% com relação à referência de maio.

## 6. DESTAQUES DA REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

- 6.1. A ANEEL realizou apresentação contemplando, dentre outros assuntos, a revisão metodológica de acionamento das Bandeiras Tarifárias a partir de julho de 2022. O recálculo retorna à metodologia seguida pelas bandeiras tarifárias desde 2016, na qual a bandeira vermelha patamar 2 cobre 95% dos eventos históricos conhecidos (e não 100% como no segundo semestre de 2021).
- 6.2. A ANEEL informou que há expectativa de acionamento da Bandeira Verde durante todos os meses de 2022, o que implica a inexistência de custo adicional aos consumidores de energia elétrica.
- 6.3. O acréscimo verificado nos valores das bandeiras amarela, vermelha 1 e vermelha 2 se deve, entre outros, à compra de energia durante o período de escassez hídrica em 2021, ao custo do despacho térmico em razão da alta do custo dos combustíveis e à correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que fechou 2021 com aumento de 10,06%.
- 6.4. A Agência fez breve relato sobre a Consulta Pública, CP 39/2021, que trata da intensificação do sinal locacional e tarifas estabilizadas do segmento de geração, com proposta de aprimoramento da metodologia atual de modo a mesclar a abordagem regional com a nacional e capturar, com maior realismo tarifário, os custos da transmissão relativos aos segmentos de geração e de consumo e, com isso, promover os incentivos econômicos necessários para a otimização da infraestrutura e da expansão do SIN. Também estão em discussão propostas de aperfeiçoamento relativas à estabilização da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) aplicada ao segmento de geração de energia elétrica.
- 6.5. Finalmente, a ANEEL mencionou o Leilão de Transmissão nº 01/2022, realizado em 30 de junho. Foram arrematados 13 lotes em 13 Estados, com 5.425 km de novas linhas de transmissão e 6.180 MVA de capacidade de transformação, em um total de R\$ 15,3 bilhões em investimentos. O certame teve deságio de 46,16%, com economia da R\$ 26,0 bilhões para o consumidor.

# 7. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUPÇÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

- 7.1. O ONS apresentou a estatística de perturbações na Rede Básica e as principais ocorrências com corte de carga entre os dias 1º de junho e 30 de junho de 2022, com foco para três ocorrências observadas no estado do Amazonas.
- 7.2. Ademais, o Operador expôs planilha com lista de equipamentos que estão indisponíveis a 30 dias ou mais encaminhada para a ANEEL mensalmente. Atualmente este rol é composto por 52 equipamentos.

#### 8. **ASSUNTOS GERAIS**

- 8.1. O CMSE reafirmou seu compromisso com a garantia da segurança e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País, por meio da continuidade do monitoramento permanente realizado, respaldado pelos estudos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, e com a ação sinérgica e robusta das instituições que compõem o Comitê.
- 8.2. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, João Daniel de Andrade Cascalho, Secretário-Executivo do CMSE substituto.

## LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
André Perim	MME
Talita Porto	CCEE
Nilo Teixeira	MME
João Aloísio Vieira	MME
Rui Altieri	CCEE
Giácomo Bassi	ANEEL
Ricardo Tili	ANEEL
Hélvio Guerra	ANEEL
Camila Bomfim Lopes	ANEEL
Frederico Teles	MME
Denis Jannuzzi	ANEEL
Lívia Maria Raggi	ANEEL
Nádia Maki	ANEEL
Rodrigo Mendonça	ANEEL
Alessandro Cantarino	ANEEL
José Guilherme de Lara Resende	MME
José Roberto Bueno	MME
André Luís Gonçalves	MME
Guilherme Godoi	MME
Joaquim Gondim	ANA
Vítor Saback	ANA
Hélio Bisaggio	ANP
Alexandre Zucarato	ONS
Elisa Bastos	ONS
Ceicilene Martins	MME
Luiz Carlos Ciocchi	ONS
Thiago Barral	EPE
Christiano Vieira da Silva	ONS
Bernardo Folly	EPE
Christiany Faria	MME
Saulo Vargas	MME
Thiago Prado	MME
Aldo Barroso Cores Júnior	MME
Aline Dantas	MME

Rafael Bastos	MME
João Daniel de Andrade Cascalho	MME
Renata Rosada	MME
Marina Rossi	MME
Candice Costa	MME
Thaís Lacerda	MME
Roberto Klein	MME
Fabrício Dairel	MME
Ana Lúcia Alvares Alves	MME
lgor Ribeiro	MME
Poliana Marcolino	MME

Anexo 1:	Nota Informativa - 267ª Reunião do CMSE (06-07-2022) (SEI nº0652366);
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 267ª Reunião do CMSE (06-07-2022) (SEI nº 0652367);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 267ª Reunião do CMSE (06-07-2022) (SEI nº 0652368).



Documento assinado eletronicamente por **João Daniel de Andrade Cascalho**, **Secretário-Adjunto de Energia Elétrica**, em 25/07/2022, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://www.mme.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://www.mme.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0652331** e o código CRC **18214C87**.

**Referência:** Processo nº 48300.000780/2022-53 SEI nº 0652331